

Contratualização CSP 2017

FAQ

Contratualização 2016

1. Como vai ser feita a avaliação da contratualização de 2016?

A avaliação da contratualização de 2016, é feita nos moldes e de acordo com as regras definidas para esse ano.

2. Há alterações de indicadores e das suas metas?

Não. São utilizados os mesmos indicadores, metas e intervalos de referência que estavam definidos.

3. O que é avaliado em 2016?

As metas contratualizadas para os indicadores definidos, e que constam das cartas de compromisso de 2016, assinadas pelas unidades funcionais e pelo o diretor executivo do respetivo ACeS.

4. O cálculo do IDG 2016 sofreu alterações?

Não. O cálculo do IDG para avaliação do desempenho em 2016, é efetuado de acordo com as regras definidas para 2016.

5. As regras de atribuição dos incentivos Institucionais e Financeiros em 2016, foram alteradas?

Não. As regras para atribuição dos incentivos institucionais e financeiros relativos a 2016, são as que estavam definidas para esse ano.

6. Onde estão disponíveis os resultados dos indicadores em 2016?

A disponibilização dos resultados dos indicadores de 2016 é feita nos mesmos moldes e com as mesmas regras de acesso, no SIARS e MIM@UF.

7. O relatório de Atividades de 2016 tem regras ou formato diferentes?

Não. O Relatório de Atividades de 2016 deve ser elaborado nos moldes habituais e em uso, sejam eles definidos, pela unidade funcional, pelo ACeS ou pela ARS respetiva.